



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.

CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.

DECRETO Nº 034/2017

***Decreta Luto Oficial em todo o território do Município
Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Carmerindo Milton Baleeiro, ocorrido no dia 06 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. ao município de Sebastião Laranjeiras, em face de suas atividades como Vereador;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o mesmo constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Sebastianense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias, nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2017, em homenagem ao Sr. Carmerindo Milton Baleeiro, devendo a bandeira do Município de Sebastião Laranjeiras ser hasteada a meio mastro na sede da Prefeitura e nas demais repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fica decretado o fechamento obrigatório de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta, no dia 07 de junho de 2017.

Parágrafo Único – na data constante deste artigo, não haverá expediente nos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive Escolas, com exceção dos serviços essenciais coleta de lixo e a Secretaria Municipal de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de emergência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito Municipal